

Orgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7346 - Segunda-feira, 9 de setembro de 2024
Divulgação: Segunda-feira, 9 de setembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 10 de setembro de 2024

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 490572

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000112334-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87680/2023.

CONTRATO II APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91052/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781203, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho e alteração da cláusula nona. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA 2.1** No Termo de Fomento (26875073), onde se lê: 9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação: 9.1 O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 468/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2025.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.